



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 603ª (SEISCENTÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, realizou-se, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Seiscentésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência do representante do Ministério da Infraestrutura, Felipe Nogueira Fernandes, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Felipe Fernandes Queiroz, representante do Ministério da Infraestrutura; Ezio de Luna Freire Junior, representante do Tesouro Nacional, e Adilson de Faria Maciel, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos. Posteriormente, passou à apreciação do **Item 2.0 – ORDEM DO DIA: Subitem 2.1. ANÁLISE DO BALANCETE. Subitem 2.1.1 - Processo SEI 50905.002316/2021-53. Balancete dos meses de janeiro e fevereiro/2021. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos balancetes apresentados pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Camila Carvalho, e não teve observações a fazer. **Subitem 2.2. RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.002067/2020-15. Fluxo de Caixa referente ao mês de março/2021. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Fluxo de Caixa apresentado pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Camila Carvalho, e não teve observações a fazer. **Subitem 2.3. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – Subitem 2.3.1 - Processo SEI 50905.002069/2021-95. Painéis gerenciais de acompanhamento da execução orçamentária referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos painéis apresentados pelo Gerente de Controladoria, Adriano Costa, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Camila Carvalho, e não teve observações a fazer. **Subitem 2.4. CERTIDÕES E CERTIFICADOS DE REGULARIDADE FISCAL** foi apresentado neste item. **Subitem 2.5. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES** foi apresentado neste item. **Subitem 2.6. ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO E DA ASSEMBLEIA GERAL ACIONISTAS. Subitem 2.6.1 – Processo SEI 50905.000102/2021-42. Atas da 2457ª a 2460ª Reuniões da Diretoria Executiva.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas e não teve observações a fazer. **Subitem 2.6.2 – Processo SEI 50905.000249/2021-32 Atas da 766ª a 768ª Reuniões do Conselho de Administração.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas e não teve observações a fazer. **Subitem 2.6.3. Processo SEI 50905.000792/2021-30. Atas da 29ª a 31ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD. Manifestação:** Ao

apreciar as atas do COAUD, o Conselho Fiscal solicitou ser informado a respeito da contratação da empresa de Auditoria Independente para o exercício de 2021 e de qualquer atraso no cumprimento do cronograma. **Subitem 2.7. RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA. Subitem 2.7.1 - Processo S 50905.002397/2021-91. Relatório de Auditoria Interna nº 01/2021 - Assessoramento (Auditagens Especiais), previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2021. Manifestação:** Considerando a gravidade das irregularidades constatadas e o montante dos valores envolvidos, o CONFIS recomenda que seja aprofundada a análise das irregularidades, em especial o pagamento de valor correspondente a 86% do valor total estimado do contrato quando, de acordo com o relatório de auditoria, apenas 25% dos módulos estiveram em fase de desenvolvimento e nenhum foi efetivamente entregue. Desde já o CONFIS sugere que, em sendo constatado indício do cometimento de crimes, seja por funcionários da CDRJ ou da empresa contratada, seja o relatório de auditoria interna e demais documentos pertinentes encaminhados à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal, sem prejuízo das medidas internas para apurar e punir administrativamente eventuais responsáveis por causar danos à Companhia. Além disso, recomenda desde já o encaminhamento do material já existente ao ministério supervisor. **Subitem 2.7.2 - Processo SEI 50905.002439/2021-94.** De acordo com o Item 20 do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a AUDINT encaminha o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2021, com o respectivo cronograma de execução, bem como o Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna - ARAINT - 1º Trimestre/2021. O Conselho Fiscal decidiu apreciar este assunto na próxima reunião do Colegiado. **Subitem 2.8. ASSUNTOS GERAIS. Subitem 2.8.1** Apresentação do Superintendente Jurídico sobre as principais questões judiciais que envolvem a Companhia, conforme solicitado pelo Conselho Fiscal em sua 600ª Reunião, de 03/03/2021. **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Superintendente Jurídico, Marcelo D'Avila. **Subitem 2.8.2 - Processo SEI 50905.004610/2020-19.** O CONFIS, em sua 600ª Reunião, de 03/03/2021, solicitou ter conhecimento do Parecer Técnico do perito contratado, bem como do Parecer da SUPJUR, mencionados no item 1 da ata da 2449ª Reunião da DIREXE, de 28/01/2021. Em resposta, a SUPJUR encaminha os documentos solicitados. O Conselho Fiscal decidiu apreciar este assunto na próxima reunião do Colegiado. Para esse fim, solicita a presença do Superintendente Jurídico, ou de profissional que este indicar, para prestar eventuais esclarecimentos a respeito do parecer técnico e das ações judiciais nele referenciadas. **Subitem 2.8.3 - Processo SEI 50905.001652/2021-89.** O Conselho Fiscal, em sua 602ª Reunião, de 31/03/2021, solicitou à DIREXE informações sobre eventuais providências a serem adotadas pela Companhia para redução da incidência de multas aplicadas pela ANTAQ. Em atendimento ao solicitado pelo CONFIS, a DIREXE encaminha sua manifestação. **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e não teve observações a fazer. **Subitem 2.8.4 - Processo SEI 50905.000164/2021-54. Projeções Financeiras 2021-2030 – Acompanhamento 1º trimestre/2021. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento encaminhado e das projeções apresentadas pelo Gerente de Controladoria, Adriano Costa, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Camila Carvalho. **Subitem 2.8.5 - E-mail da Assessoria da Diretoria de Negócios e Sustentabilidade - DIRNES, informando que na 600ª Reunião do CONFIS, de 03/03/2021, foi submetida ao Colegiado a proposta de alteração no calendário de acompanhamento da execução do Plano de Negócios 2021. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do e-mail encaminhado pela Assessoria da DIRNES e manifestou-se de acordo com o calendário proposto. **Subitem 2.8.6 - Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para o período de maio/2021 a abril/2022.** O Conselho Fiscal decidiu apreciar este assunto na próxima reunião do Colegiado. **Subitem 2.8.7 - Avaliação de Desempenho do Conselho Fiscal. Manifestação:** Considerando o disposto na Resolução CGPAR nº 07/2015 e a execução do plano de trabalho vigente, o Conselho Fiscal realizou sua autoavaliação, concluindo que os objetivos do plano de trabalho foram atingidos de maneira satisfatória, num índice de 95%. **ITEM 3. COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS Subitem 3.1.** O CONFIS solicitou que sejam encaminhadas, para a próxima reunião do Colegiado, informações sobre a implantação do normativo interno de tratamento de denúncias e sobre a constituição e funcionamento da corregedoria no âmbito da CDRJ. **ENCERRAMENTO DOS**

TRABALHOS. Finalizando a reunião, o Presidente facultou a palavra aos demais conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às doze horas e trinta e oito minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes e em condições de ser publicada.

(Documento assinado eletronicamente)

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do Conselho Fiscal

(Documento assinado eletronicamente)

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Representante do Ministério da Infraestrutura

(Documento assinado eletronicamente)

EZIO DE LUNA FREIRE JUNIOR

Representante do Tesouro Nacional

(Documento assinado eletronicamente)

ADILSON DE FARIA MACIEL

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ezio De Luna Freire Junior, Conselheiro**, em 05/05/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Faria Maciel, Conselheiro**, em 05/05/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Conselheiro**, em 05/05/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Fernandes Queiroz, Conselheiro**, em 11/05/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em



11/05/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4054410** e o código CRC **54384E8C**.



Referência: Processo nº 50905.000788/2021-71



SEI nº 4054410

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br